



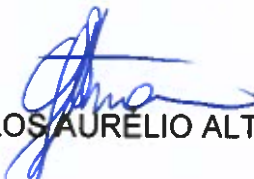
MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

**MEMORANDO**

Informamos como Gestores da Parceria nº 031/2026, nomeado pela portaria nº 438/2026, que celebram o Município e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA SANTA CECÍLIA** e de acordo com o Plano de Trabalho e por conta do cronograma fica autorizado o pagamento da **ÚNICA** parcela no valor total de **R\$10.000,00 (dez mil reais)**.

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$10.000,00	29/04/2026
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$10.000,00</b>	

Bom Princípio, 29 de abril de 2026.

  
CARLOS AURÉLIO ALTMANN  
Gestor da Parceria